



**INFORME:** Esta e as próximas edições do Jornal de Portarias serão destinadas à publicação das portarias feitas no papel, referentes a processos iniciados antes da implantação do SEI. As portarias novas deverão ser publicadas no SEI, conforme orientação da comissão.

## PORTARIAS DA REITORIA

### **PORTARIA R nº. 14, de 02 de setembro de 2019.**

Art. 1º DESIGNAR, o servidor RICARDO PADOVINI PLETI FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº. 2413473, para, em substituição ao servidor FLÁVIO CARDOSO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº. 2090349; compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria R nº 964, de 16 de maio de 2017, publicada no Jornal de Portarias da UFU, de 26 de maio de 2017, referente ao Processo nº 23117.003097/2017-57.

Art. 2º RECONDUZIR, os servidores ALEXEY GERKMAN KIL, matrícula SIAPE nº. 1579136; RICARDO PADOVINI PLETI FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 2413473; e, ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1035292; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia/MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003097/2017-57, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº. 015, de 02 de setembro de 2019.**

Art. 1º DESIGNAR, o servidor RICARDO PADOVINI PLETI FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº. 2413473, para, em substituição ao servidor FLÁVIO CARDOSO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº. 2090349; compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria R nº 962, de 16 de maio de 2017, publicada no Jornal de Portarias da UFU, de 26 de maio de 2017, referente ao Processo nº 23117.003098/2017-57.

Art. 2º RECONDUZIR, os servidores ALEXEY GERKMAN KIL, matrícula SIAPE nº. 1579136; RICARDO PADOVINI PLETI FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 2413473; e, ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1035292; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia/MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003098/2017-57, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº. 16, de 02 de setembro de 2019.**

Art. 1º DESIGNAR, o servidor RICARDO PADOVINI PLETI FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº. 2413473, para, em substituição ao servidor FLÁVIO CARDOSO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº. 2090349; compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria R nº 780, de 17 de abril de 2017, publicada no Jornal de Portarias da UFU, de 27 de abril de 2017, referente ao Processo nº 23117.005779/2016-13.

Art. 2º RECONDUZIR, os servidores ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1035292; ALEXEY GERKMAN KIL, matrícula SIAPE nº. 1579136; e, RICARDO PADOVINI PLETI FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 2413473; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia/MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.005779/2016-13, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº. 17, de 02 de setembro de 2019.**

Art. 1º DESIGNAR, o servidor RICARDO PADOVINI PLETI FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº. 2413473, para, em substituição ao servidor FLÁVIO CARDOSO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº. 2090349; compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria R nº 960, de 16 de maio de 2017, publicada no Jornal de Portarias da UFU, de 26 de maio de 2017, referente ao Processo nº 23117.002486/2015-01.

Art. 2º RECONDUZIR, os servidores ALEXEY GERKMAN KIL, matrícula SIAPE nº. 1579136; RICARDO PADOVINI PLETI FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 2413473; e, ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1035292; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia/MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.002486/2015-01, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº. 18, de 02 de setembro de 2019.**

Art. 1º DESIGNAR, o servidor RICARDO PADOVINI PLETI FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº. 2413473, para, em substituição ao servidor FLÁVIO CARDOSO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº. 2090349; compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria R nº 961, de 16 de maio de 2017, publicada no Jornal de Portarias da UFU, de 26 de maio de 2017, referente ao Processo nº 23117.002487/2015-48.

Art. 2º RECONDUZIR, os servidores ALEXEY GERKMAN KIL, matrícula SIAPE nº. 1579136; RICARDO PADOVINI PLETI FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 2413473; e, ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1035292; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia/MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.002487/2015-48, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº. 19, de 02 de setembro de 2019.**

Art. 1º DESIGNAR, o servidor RICARDO PADOVINI PLETI FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº. 2413473, para, em substituição ao servidor FLÁVIO CARDOSO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº. 2090349; compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria R nº 959, de 16 de maio de 2017, publicada no Jornal de Portarias da UFU, de 26 de maio de 2017, referente ao Processo nº 23117.003043/2014-49.

Art. 2º RECONDUZIR, os servidores ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1035292; ALEXEY GERKMAN KIL, matrícula SIAPE nº. 1579136; e, RICARDO PADOVINI PLETI FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 2413473; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia/MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003043/2014-49, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## Expediente

**Jornal de Portarias:** Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social / Dirco. **Diretora:** Renata Maria de Oliveira Neiva. **Edição, formatação e revisão:** Taciana Alves de Sousa. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4352/3239-4349.

**Reitor:** Valder Sttefen Júnior. **Vice-reitor:** Orlando César Mantese. **Pró-reitor de Graduação:** Armindo Quillici Neto. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Helder Eterno da Silveira. **Pró-reitora de Assistência Estudantil:** Elaine Saraiva Calderari. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Carlos Henrique de Carvalho. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Gestão de Pessoas:** Márcio Magno Costa. **Prefeito Universitário:** João Jorge Ribeiro Damasceno.